

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO  
0409/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA FISIOEMOV CLÍNICA DE  
FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta<sup>[1]</sup> ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, portador do Registro Geral nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a **FISIOEMOV CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.692/0001-77, nome fantasia: FisioeMov, Matriz estabelecida no endereço: SGAS 915, Lotes 69/70, Bloco A, Conjunto N, Salas 226 a 230, Ed. Advance Centro Clínico Sul, Asa Sul, CEP: 70.390-150, Brasília/DF, telefone: (61) 3246-4700, e-mail: clinicafisioemov@gmail.com e, Filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.692/0002-58, estabelecida no endereço: STN, Bloco N, Salas 223 a 225, 229 a 234, Ed. Jaime Leal, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.770-913, telefone: (61) 3246-4700, neste ato representada por sua sócia administradora VALÉRIA SOVAT DE FREITAS COSTA, brasileira, casada, fisioterapeuta, portador do documento de identificação profissional nº 58949-F CREFITO/DF e do CPF nº 037.506.457-52, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0409/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº 0409/2021, celebrado em 27/09/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 27/09/2021 a 27/09/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

- 2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 28/09/2022 até 27/09/2023 em relação à prorrogação contratual.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

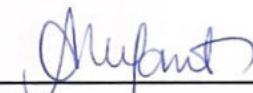
3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº 3.831 de 14 de março de 2006.

3.2. O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO**

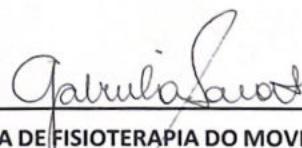
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Brasília/DF, 27/09/2022



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF - Substituta



FISIOEMOV CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

[1] Portaria nº 09, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 25/05/2022, página 27.